

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado o Estado Calamidade Pública no Município de Arnerioz, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** - Deverá ser encaminhada cópia deste decreto, juntamente a projeto de decreto legislativo, para a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, para que o referido ente legislativo reconheça, assim entendendo, o estado de calamidade pública em nosso Município, para os fins previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cujos efeitos fluirão a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, perdurando até o final do exercício financeiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRE-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, aos 13 de abril de 2020.

**EDGAR DE CASTRO MONTEIRO**  
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

**Publicado por:**  
Cibele Feitosa Alves  
**Código Identificador:**DD0F9FE3

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.04.24.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.02.28.01-TP**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.04.24.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.02.28.01-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ Nº 10.140.541/0001-79. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA (PADRÃO FNDE - TIPO GRANDE) DA EEF IRMÃ RUTH TÁVORA DE ALBUQUERQUE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 10 DE ABRIL DE 2020 A 09 DE AGOSTO DE 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, §1º, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: MAURO JAKSON NOBRE. DATA DE ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2020.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**E263404A

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.003/2020-DL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.003/2020-DL**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EPI PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONFORME DISPÕE O ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20.**

**EMPRESA: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.593.376/0001-85, com sede na Rua Governador Sampaio, nº 579, Centro, Fortaleza/CE.

**VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R\$ 22.402,56 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93 C/C ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20.**

Publique-se.

Banabuiú/CE, 13 de Abril de 2020.

**RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**  
Secretária Municipal da Saúde.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**C5573C46

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2020.04.13.01**

**Contrato Nº. 2020.04.13.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 04.003/2019-DL - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE - Contratada: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO, CNPJ sob o nº 19.593.376/0001-85 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EPI PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONFORME DISPÕE O ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20. Valor Total: R\$ 22.402,56 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta e Seis Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2.075 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. Data da assinatura: 13 de Abril de 2020.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**6E1FB787

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO**

**DECRETO Nº 021/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

ALTERA O PERÍODO DE FÉRIAS COLETIVAS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE; **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 016, de 02 de abril de 2020, que concedeu férias coletivas aos Professores, Supervisores Especialistas, Auxiliares Pedagógicos, Motoristas do Transporte Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Serventes/Merendeiras, Agentes Administrativos, Assistentes/Auxiliares Administrativos e equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, todos efetivos, da